

**PORTARIA Nº 073/2021/JUCEMAT, de 24 de novembro de 2021**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referentes ao período encerrado no ano de 2021.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2021.

**Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente  
Anexo I

NOME	NOTA
Allison dos Santos	9,645
Wilmor Luiz Balena	9,416
Josely Ruth de Souza Santos	9,937

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Termo aditivo ao Contrato nº 012/2020/MTS que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Empresa **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI**.

**DO OBJETO:** Prorrogação da vigência deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de auxiliar administrativo.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/10/2021 à 08/10/2022.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza da despesa: 339039; Fonte: 100.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

**ASSINAM:** Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a PRESIDENTE MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO e pela empresa **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI** a Sra. **LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN**.

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 91/2021/INTERMAT**

**EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO**  
**TEMPORÁRIA**

**DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Terceira Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo citado, para atuarem no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no município de Cuiabá, em caráter temporário.

**Perfil: Advogado - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
4	LUCIANA VIEIRA DE MELO GOMES ALMEIDA
5	ROSICLEIDE FELIPE RODRIGUES
6	CARLOS ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
7	DOMINGOS SAVIO RIBEIRO
8	MICHELE FATIMA DA COSTA WEBER
9	ELMANARA ROSA METELO DA SILVA

10	EDILIA GAMA PIMENTEL
----	----------------------

**Perfil: Assistente Social - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
10	JULLIANA OLIVEIRA DE SANTANA
11	ANGELA REGINA CETTO

**Perfil: Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1	ANA PAULA SANTOS BARROS
2	ADRIANO LINS LIMA
3	KAROLINE ASSUERO CINTRA FERREIRA
4	CÁSSIA CRISTINA DOS SANTOS

**Perfil: Eng Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
4	NADSON LOBO DE JESUS

**Perfil: Técnico de Agrimensura, Técnico em Geomensura, Técnico em Geodésia e Cartografia, Técnico em Geoprocessamento - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
15	ROSIANA SILVA DOS SANTOS
16	FELIPE GHEDIN VIEIRA
17	CLAUDINÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA

Os candidatos convocados deverão comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, localizado na Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/Nº - Edifício Eng. José Morbeck, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do ATO DE CONVOCAÇÃO, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal (somente homens - validade 30 dias);
- VIII. Certidão negativa do TER/TSE (validade 30 dias);
- IX. Cópia legível de (apresentar original para conferência):

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de reservista (sexo masculino);
- Comprovante de endereço (atualizado);
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
- PIS/PASEP (se houver).
- CNH (se houver).

- X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);
- XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.
- XII. 01 foto (tamanho 3x4);
- XIII. Exame médico admissional;